

Santos os Paizanos Bento Jozé Corr.^a, Fran.^{co} Jozé Correa, e Izahias J.^o Correia, os quaes pela natureza de seos crimes são prezos judiciaes que devem ser remettidos ao Dez.^{or} Ouv.^{or} da Comarca de Cor.^a Ordenamos a vm.^{ces} os faça declarar prezos a Ordem daquelle Ministro ao qual hão de ser remettidos ao d.^o Dez.^{or} Ouv.^{or} quando nos participar o Governador de Santos que ha Embarcação para Paranagua. D.^a g.^o a vm.^{ces}. S. Paulo 21 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o mesmo Juiz de Fora pela Ley desta Cid.^a

Remettemos a Vm.^{ces} o Officio que nos derigio o Ten.^o Coronel Lazaro Jozé Gonçalves em que participa os ferimentos feitos no Furriel de Cavallaria Luiz Jozé de Athaide Rocha as 3 horas da Manhã do dia 15 do corr.^o mez para que sobre elles se proceda na forma da Ley. D.^a g.^o a vm.^{ces}. São Paulo 23 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o T.^o Cor.^{el} Lazaro Jozé Gonçalves

Recebemos os Officios que vm.^{ces} nos derigio, em dattas de 14, e 18, do Corr.^o sobre os quaes respondemos que o fardamento já se mandou apromptar, e que já officiamos ao Juiz de fora pela Ley desta Cid.^a para proceder na forma da Ley a respeito dos Ferimentos do Furriel Luiz Jozé de Athaide Rocha.

Remettemos a vm.^{ces} o Officio que nos derigio o Ten.^o Cor.^{el} João Anastacio de Souza Pereira de S.^a Portilho, para que sobre seu contheudo nos informe e participamos a vm.^{ces} que já declaramos aquelle Ten.^o Cor.^{el} que a vm.^{ces} competia mandar castigar o Soldado Luiz Antonio Monte Alegre, como Comd.^o do Destacamento aq' se achão unidos os Soldados da Capitania de Matto grosso. Deos g.^o a vm.^{ces}. São Paulo 23 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Sorocaba

Recebemos o Officio de vm.^{ces} de 5 do corrente em que nos participa que o Ten.^o Cor.^{el} Adm.^{or} da Real Fabrica de Ferro de São João do Ipanema impedirá o fazerse Aucto de Corpo de delicto nos dois Homens feridos no Bairro de Sarapuby Lugar muito distante daquelle estabellecimento e que se achavão curando no Hosp.^{al} da mesma Real Fabrica.



Ao dito Admenistrador Determinamos deixe fazer aquella necessaria deligencia por competir ella a esse juizo, e que so no cazo de serem culpados na devassa individuos da fabrica, he q' deve ser remettida ao Juiz concervador della, o que tudo participamos a vm.^{oe} para sua intelligencia e execucao. D.^a g.^o a vm.^{oe}. São Paulo 23 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Escr.^{am} deputado da Junta

Remetemos a V. S. o Requerimento incluzo que fes a Sua Magestade o Cor.^{el} Antonio Fernandes da Silva, Governador da Fortaleza de Santo Amaro do Reg.^o da Barra grande de Santos em que pede ser pago de seus soldos pela Alfandega daquella V.^a afim de que V. S. fazendo presente na Junta nos participe o que nella se deliberar a este respeito. Deos g.^o a V. S. São Paulo 23 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Ten.^o Cor.^{el} Jozé da Cunha e Abreu

Achando-se bastantem.^e arruinada a Ponte do Rio Juqueri na Estrada nova que vem da Villa de Jundiahya para esta Cidade, e cumprindo fazella concertar com toda a brevidade para a passagem do Ex.^{mo} S.^{or} João Carlos Augusto de Oinhauzem Governador e Cap.^m General nomeado para esta Capitania, e tendo nós concideração a que em vm.^{oe} concorrem todos os requerezitos necessarios para mandar fazer aquella Obra; por isso mesmo que derigio toda a factura da nova Estrada o incumbimos de mandar fazer a de que se tracta, cuja despeza lhe será promptam.^e paga, pelo Cofre da Contribuição Voluntaria do Caminho de Santos, para o que temos dado as percizas Ordens. E esperamos pelo zello de vm.^{oe} pelo bem publico, desempenhará esta comissão como as outras de que tem cido emcarregado. Deos guarde a V. S. São Paulo 23 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a de S. Carlos

Remetemos a vm.^{oe} o requerimento incluzo do Ajudante Jozé Floriano, em que se queixa das violencias praticadas por Jozé Leite de Freitas contra sua Irmã viuva D. Jacinta Angelica de Moraes Pinto para que vm.^{oe} a vista do Contheudo no mesmo Requerimento nos informe sem perda de tempo

